

Protocolo elaborado entre o Clube de Campismo e Caravanismo de Chaves, e o Clube de Campismo e Caravanismo de Barcelos

No dia quinze de Setembro de dois mil e dezoito no Parque da Cidade De Barcelos , do Concelho de Barcelos, compareceram como outorgantes:-----

1º Outorgante: Albano Ferreira Dinis Gomes, Presidente e representante do Clube de Campismo e Caravanismo de Chaves.-----

2º Outorgante: João Pedro Vilas Boas Carvalho, Presidente e representante do Clube de Campismo e Caravanismo de Barcelos.-----

Pelos outorgantes, em nome de suas representadas foi dito, que outorgam o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas que se seguem:-----

Primeira: Os Associados da primeira representada, Clube de Campismo e Caravanismo de Chaves, passarão a ter na segunda representada, Clube de Campismo e Caravanismo de Barcelos os mesmos direitos, deveres e obrigações que os Associados desta, respeitando os seus Estatutos, bem como todos os seus regulamentos quer sejam do Clube, Parques de Campismo ou de Acampamentos.-----

Segunda: Os Associados da segunda representada, Clube de Campismo e Caravanismo de Barcelos, passarão a ter na primeira representada Clube de Campismo e Caravanismo de Chaves , os mesmos direitos, deveres e obrigações que os Associados desta, respeitando os seus estatutos, bem com todos os seus regulamentos, quer sejam do Clube, Parques de Campismo ou de Acampamentos.-----

Terceira: As representadas dos outorgantes procurarão em conjunto, dentro dos limites Estatutários , organizar eventos de interesse comum, procurando sempre que possível a colaboração e ou apoio das Entidades Oficiais e Associações, das Regiões onde se realizem.-----

Quarta: O presente protocolo, será ratificado pelas Assembleias Gerais das representadas e poderá ser alterado de comum acordo ou denunciado por qualquer das representadas, por escrito com antecedência mínima de um mês.-----

Assim o disseram e depois de lido o assinaram.

Barcelos 15 de Setembro de 2018

Os Outorgantes

